



Equipe BETA <beta.supelro@gmail.com>

ESCLARECIMENTO | Edital Pregão Eletrônico N.º 421/2021/SUPEL/RO | POLICIA MILITAR RONDONIA | DMK3

2 mensagens

Dmk3 <dmk3@dmk3.com.br>

30 de agosto de 2021 10:20

Para: "beta.supelro@gmail.com" <beta.supelro@gmail.com>

Cc: Jessica Busch <jessica.busch@dmk3.com.br>, Mirella Kurata <mirella.kurata@dmk3.com.br>, Fernando Correa <fernando.correa@dmk3.com.br>

Prezados, bom dia

Segue anexo esclarecimento, referente ao Edital Pregão Eletrônico N.º 421/2021/SUPEL/RO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.110664/2021-71..

Obrigada.

Favor confirmar recebimento.

**Jéssica Busch**

Inside Sales

+55 11 4117.0046

jessica.busch@dmk3.com.br

Av. Irai 79 - Conjuntos 134 / 135 - Bloco B

Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04082-000

www.dmk3.com.br

Ações preventivas contra a Covid-19:

Lave constantemente as mãos.



Use máscara.



Mantenha o ambiente arejado.



Não compartilhe objetos pessoais.



Evite aglomerações.

**Esclarecimento_Policia Militar Rondonia.pdf**

233K

Equipe BETA <beta.supelro@gmail.com>

Para: Dmk3 <dmk3@dmk3.com.br>

30 de agosto de 2021 10:26

Bom dia,

Atesto o recebimento. O pedido de esclarecimento será enviado à secretaria de origem.

Att. Equipe Beta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

São Paulo, 30 de Agosto de 2021

À

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA - Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Att: Departamento de Licitação

E-mail: beta.supelro@gmail.com

Ref. Edital Pregão Eletrônico N.º 421/2021/SUPEL/RO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.110664/2021-71.

Prezado(s),

A empresa DMK3 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 23.247.377/0001-45 neste ato representada pela Srª Mirella Kurata – portador do CPF: 220.342.728-03, vem por meio desta, solicitar os esclarecimentos conforme abaixo:

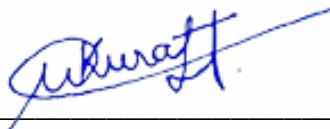
Temos alguns pontos a serem sanados sobre os equipamentos solicitados.

Em relação ao item 01 do Anexo I Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 1

Pelos padrões atuais as redes são quase que na sua rotalidade a 1000Mbps e em poucos casos menor que isso, entendemos que um equipamento com: 5.5us a 100Mbps e 3.8 us a 1000Mbps atenda às necessidades. Está correto nosso entendimento?

Aguardamos resposta para podermos dar seguimento ao processo acima identificado.



MIRELLA KURATA

CPF: 220.342.728-03

DMK3 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 23.247.377/0001-45



23.247.377/0001-45
DMK3 TECNOLOGIA LTDA
Av. Iraí, 79 - Sala 135-B
Indianópolis - Cep: 04082-000
São Paulo - SP



Polícia Militar - PM

ANÁLISE

Análise nº 6/2021/PM-DINFODIR

1. OBJETO

Trata-se de análise e resposta da indagação contida no **Pedido de Esclarecimento Empresa - [REDACTED]** e **NOVO QUESTIONAMENTO [REDACTED]** referente ao item 01, do Edital PE 421/2021 - ajustado (0020261098) Anexo I - Termo de Referência PM-DC (0019973282), onde a Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO visa a **Aquisição de Equipamento de TI (switch)**.

2. ANÁLISE

Os Pedidos já citado se refere a necessidade de esclarecimentos de alguns pontos a serem sanados sobre especificações dos dos equipamentos constante no Termo de Referência (0019973282).

Após a respectiva leitura os pontos suscitados de esclarecimentos ou ajustes, foram analisados um a um:

a) QUESTIONAMENTO 1:

Trata da chamada **ECONOMIA** com relação a determinação potência de 180W:

"Especificações: Switch Avançado Com Gerenciamento Inteligente Gigabit De 24 Portas Poe Com Alimentação Econômica Poe 180W e 4 Portas GbeSfp"

Esclarecimento:

Analisando o respectivo Termo de Referência verificou-se a descrição no produto, trata-se de "Especificações Mínimas", ou seja, um valor mínimo de potência, podendo preferencialmente ser ofertado equipamentos com potências maiores que 180W.

b) QUESTIONAMENTO 2:

Trata da **LATÊNCIA** dos equipamentos:

"Latência De 100 Mb: < 5 µS; Latência De 1000 Mb: < 5 µS"

Esclarecimento:

Analisando o respectivo questionamento, verificou-se que o entendimento da empresa está correto; na qual equipamentos com 5.5 µS a 100 Mbs e 3.8 µS a 1000 Mbs atende as necessidades desta diretoria.

3. **CONCLUSÃO**

Todos os questionamentos referentes ao Item 1 do Termo de Referência foram devidamente esclarecidos.

Entendemos ter atendido aos questionamentos da empresa e submetemos o presente entendimento ao crivo do Ordenador de Despesas para aprovação.

DENIS **AUGUSTO** MACEDO DE SOUSA - **CB PM**
Departamento de Redes - DINFO PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Denis Augusto Macedo de Sousa, Técnico**, em 08/09/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020350646** e o código CRC **B4292796**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0021.110664/2021-71

SEI nº 0020350646